CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 266/2019

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Luiz Francisco de Oliveira.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Luiz Francisco de Oliveira,** natural de Machado-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

JOÃO GERALDO FÁVARO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 266/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Nasceu no Município de Machado, Estado do Pernambuco, em 08 de agosto de 1968, chegando ao Município em 2016.

Filho de Francisco Antônio de Oliveira e Josefa Mariano da Silva, é casado com Vanessa Rocha Coelho de Oliveira, e pai de Debora Luiza Coelho de Oliveira e Luiz Francisco de Oliveira Júnior.

Estudou teologia no Seminário Teológico Betel Brasileiro.

É pastor evangélico na Comunidade Cristã Espaço da Graça.

Juntamente com a comunidade, desenvolveu projeto de revitalização da Praça "Pedro Nolasco".

Desta forma, muito tem contribuído para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

JOÃO GERALDO FÁVARO
Vereador